



Informações acerca das cópias do trabalho final

Este texto foi elaborado para informar acerca dos procedimentos que devem ser realizados para a defesa do mestrado em energia e ambiente. Portanto, após a finalização da escrita do trabalho de conclusão, o discente deverá submeter a coordenação do PPGEA:

1 – **FICHA DE SOLICITAÇÃO DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO FINAL** (no qual consta o nome do discente, título do trabalho, horário da defesa, membros da banca, assinatura do orientador, etc.) disponível em:

<https://sigaa.ufma.br/sigaa/verProducao?idProducao=379505&key=0096ab6c48b8d24e7966c2edc50025dd> ;

2 – **COPIAS IMPRESSAS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO FINAL** (o número de cópias é igual ao número de membros da banca e deve ser encadernada);

Após a defesa o discente tem 30 dias para entregar as reformulações (Capítulo VII, Seção II, Art 44 § 2º, do Regimento do PPGEA) juntamente com as cópias impressas do trabalho. O número de cópias é igual ao número de membros da banca + duas. Essas duas são referentes a cópia que vai para o PPGEA e a cópia que vai para a Biblioteca. Logo, o discente deve entrega na coordenação do PPGEA:

1 – **COPIAS IMPRESSAS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO FINAL** (o número de cópias é igual ao número de membros da banca + duas e sem encadernamento, pois irão para formatação na gráfica da UFMA);

2 - **COPIAS DIGITAIS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO FINAL** (em CD com rotulo e capa).

É válido lembrar que a impressão das cópias e a produção do CD é responsabilidade do discente. Apenas a formatação “capa” do trabalho final é responsabilidade da PPGEA.